



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 196/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE – AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando os Editais nº 194/2025 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS e nº 195/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS – ACF;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos relacionados nos Anexo I, II, III e IV, deste Edital, para **a realização da 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE e 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL**, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 12, 13 e 14 do Edital de Abertura do Concurso Público para provimento de vagas ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM).

1. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 A Avaliação Psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será conduzido pela Junta Pericial composta por Oficiais Psicólogos do CBMAP, quando necessário, sob colaboração de outros profissionais psicólogos devidamente registrados e ativos em Conselho de Classe Regional (CRP-10), por meio de comissão designada para este fim específico, e tem por objetivo analisar as características cognitivas, intelectuais, motivacionais e de personalidade compatíveis com a multiplicidade, periculosidade e sociabilidade inerentes às atribuições das atividades fim e diversas funções institucionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, conforme descrito no Decreto nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e suas alterações, o qual regulamenta a fase.

1.2 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados no item 2 deste Edital, munidos de **caneta esferográfica azul, 01(uma) foto 3x4 e documento de identificação oficial com foto**.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1.3 A Avaliação Psicológica será realizada em duas etapas, sendo elas, Etapa Coletiva e Etapa Individual. As etapas, apesar de distintas, estão integradas; desta forma, o candidato obrigatoriamente deve submeter-se a ambas.

1.3.1. A Etapa Coletiva será realizada por meio de testes psicológicos reconhecidos e validados pelo Conselho Federal de Psicologia.

1.3.2 A Etapa Individual será realizada por meio de entrevista individual.

1.4 Ficam estabelecidos os seguintes parâmetros das características descritas no perfil profissiográfico do cargo Bombeiro Militar, a saber:

CARACTERÍSTICA	DESCRIÇÃO	PARÂMETRO
Controle Emocional	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.	Adequado
Impulsividade	Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa diante de um estímulo interno ou externo.	Diminuída
Domínio Psicomotor	Habilidade sinestésica para movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo às solicitações psíquicas e/ou emocionais.	Adequado
Raciocínio Espacial	Capacidade de visualização, isto é, de formar representações mentais visuais e manipulá-las transformando-as em novas representações.	Adequado
Atenção Concentrada	Capacidade de abstrair-se de tudo e fixar a atenção em um objeto.	Adequada
Autoconfiança	Atitude de autodomínio, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida, acreditando em si mesmo.	Adequada
Resistência à Frustração	Habilidade de manter suas atividades em bom nível quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação profissional ou pessoal.	Elevada
Persistência	Tendência de levar a cabo qualquer trabalho iniciado, independente das dificuldades.	Elevada
Assertividade	Expressão de qualquer sentimento com controle da ansiedade e sem ferir os direitos do outro.	Elevada
Memória	Capacidade para memorizar sons e imagens, principalmente fisionomias, tornando-as disponíveis para a lembrança imediata.	Elevada
Agressividade	Energia que dispõe o indivíduo a enfrentar situações adversas, direcionando-a de forma que seja benéfica para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa.	Adequada
Adaptabilidade	Capacidade do indivíduo adaptar seu comportamento às mais diversas situações.	Elevada
Flexibilidade	Capacidade do indivíduo agir com desenvoltura nas mais diversas situações e/ou ideias.	Elevada
Maturidade	Desenvolvimento físico e psicológico de acordo com a idade cronológica.	Adequada
Responsabilidade	Capacidade do indivíduo tomar decisões, assumindo suas consequências. Elevado dinamismo e capacidade de desenvolver atividades intensas.	Elevado
Iniciativa	Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou ideias.	Elevada



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Fluência verbal	Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável.	Adequada
Sociabilidade	Capacidade em conviver em grupos de forma a proporcionar a possibilidade de trocas afetivas.	Elevada
Capacidade de Liderança	Capacidade de gerenciar grupos em todos os seus aspectos.	Adequada
Fobias	Medo irracional ou patológico de situações específicas como animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levam o indivíduo a desenvolver evitação ou crises de pânico.	Ausente
Ansiedade	Preocupação antecipada com aceleração das funções orgânicas, que pode afetar sua capacidade de reação diante de situações de estresse.	Diminuída
Inteligência	Grau de inteligência global dentro da faixa média aliado à capacidade de incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos.	Mediana
Dinamismo	Capacidade de desenvolver atividades intensas.	Elevado
Honestidade	Respeito aos limites alheios com probidade e decoro.	Adequado

1.5 A Avaliação Psicológica do candidato indicará, conclusivamente, um dos seguintes resultados:

I - APTO: significando que o candidato apresentou perfil psicológico compatível com o exigido para o cargo pleiteado;

II - INAPTO: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico compatível com o exigido, portanto, automaticamente eliminado do Concurso;

III - AUSENTE: significando que o candidato não compareceu para a Avaliação Psicológica, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

1.6 O candidato considerado Inapto na Avaliação Psicológica receberá o motivo que resultaram na sua inaptidão, através de entrevista devolutiva com o psicólogo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado preliminar, em conformidade com o subitem 12.3.1 do Edital de Abertura.

1.7 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexos I e II deste Edital nos dias e horários estipulados.

1.8 Ao ingressar no local de realização dos testes, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

1.9. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

1.10 Não será permitida a entrada de candidatos usando bonés, chapéus, gorros ou similares.

2. DA 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE

2.1 Na 5ª Fase – Exame de Saúde, os candidatos listados no anexo III deste Edital, serão submetidos à Junta Médica do Centro de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, onde será avaliada a sua condição física com o objetivo de verificar as



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

condições de saúde e constituição física do candidato para desempenho das tarefas inerentes ao cargo de Soldado-QPCBM, conforme Decreto Estadual nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e suas alterações.

2.2 O Exame de Saúde será constituído por avaliação médica e avaliação odontológica, onde os candidatos serão considerados APTO ou INAPTO. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

2.3 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados, trajando como roupas íntimas, sunga para os candidatos do sexo masculino, e duas peças para as candidatas do sexo feminino, munidos ainda de documento de identificação oficial com foto.

2.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do exame, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo III deste Edital, nos dias e horários estipulados.

2.5 A avaliação médica levará em consideração os seguintes itens para definir a aptidão para o cargo pleiteado:

- a) Cabeça e Pescoço: deformações, perdas externas de substâncias; cicatrizes extensas aderentes ou antiestéticas, contrações musculares anormais, cisto braquial, higroma cístico de pescoço e fístulas;
- b) Ouvido, audição, nariz, laringe e faringe: Deformidades ou agenesia do pavilhão auricular, anormalidade do conduto auditivo e tímpano bilateralmente. Infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias e tumores. Anormalidades estruturais congênicas ou não; sinusites, desvio acentuado do septo nasal, mutilações, tumores, atresias e retrações, sequelas de agentes nocivos; fístulas congênicas e adquiridas; infecções crônicas ou recidivantes, deficiência da respiração, fonação e deglutição; doenças alérgicas do trato respiratório com repercussão clínica. No teste audiométrico serão toleradas perdas de acuidade auditiva com média aritmética de até trinta decibéis na frequência de voz falada, ou seja, de 500 a 2000 hertz, com ou sem uso de prótese otofônica.
- c) Olho e Visão: Infecções e processos inflamatórios, (excetuadas conjuntivites agudas e hordéolos); ulcerações e tumores de pálpebras; opacificações; sequelas de traumatismo e queimadura de córnea e conjuntiva, uveítes, glaucomas descompensados, doenças congênicas ou adquiridas, (incluindo desvio dos eixos oculares – estrabismo – superior a 10 dioptrias prismáticas); doenças e lesões retinianas; doenças neurológicas que afetem os olhos; discromatopsia de grau acentuado; pacientes portadores de catarata e ceratocone. Acuidade visual, com correção abaixo de 20/40 em ambos os olhos. Diminuição da acuidade visual, sem correção, superior a 20/50 em ambos os olhos. Aceitável acuidade visual sem correção de 20/40, ou melhor, em cada olho. Aceitável acuidade visual sem correção 20/50 em um dos olhos, contanto que o outro tenha acuidade 20/25 ou melhor.
- d) Pele e Tecido Celular Subcutâneo: Infecções bacterianas e micóticas crônicas ou recidivantes; micoses extensas; eczemas alérgicos cronificados



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ou infectados; manifestações das doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes comprometendo a função; tatuagem: se obscenas ou ofensivas.

- e) Pulmões e Paredes Torácicas: Deformidade relevante congênita ou adquirida da caixa torácica, com função respiratória prejudicada; doenças imunoalérgicas incapacitantes do trato respiratório inferior, fístulas e fibroses pulmonares difusas; tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura.
- f) Sistema Cardiovascular: Anormalidades congênitas ou adquiridas; infecções e inflamações; arritmias; doenças do pericárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração. Anormalidade de condução e outras detectadas no eletrocardiograma com repercussão clínica; doenças orovalvares; hipertensão arterial com sintomas; hipertensão arterial com taquiesfigmia; doenças venosas arteriais e linfáticas.
- g) Abdome e Trato Intestinal: Anormalidade da parede (ex.: hérnia volumosa, fístulas) à inspeção e/ou palpação; visceromegalias; micose profunda, história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e doenças pancreáticas com repercussão clínica; distúrbios funcionais desde que significativos e tumores malignos;
- h) Aparelho Gênito-Urinário: Anormalidade congênita ou adquirida da genitália, rins e vias urinárias; tumores, infecções e outras lesões demonstráveis no exame de urina; criptorquidia; testículo único não é condição de inabilitação desde que não resulte de criptorquidia de outro testículo; varicocele volumosa e/ou dolorosa. A hipospadia balânica não é condição de inabilitação. Doença sexualmente transmissível em atividade.
- i) Aparelho Ósteo-Mio-Articular: Doenças e anormalidades dos ossos e articulações congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásicas e traumáticas com déficit funcional; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; ausência, deformidade ou qualquer alteração na estrutura normal dos braços, das mãos, das pernas e pés; prótese cirúrgica e sequelas de cirurgia; Cicatrizes cirúrgicas ortopédicas recentes em membros.
 - i.1) Limites Mínimos de Motilidade:
 - i.1.1) Ombros: elevação para diante a 90° e Abdução a 90°;
 - i.1.2) Cotovelos: Flexão a 100° e Extensão a 15°;
 - i.1.3) Punho: Alcance total a 15°;
 - i.1.4) Mãos: Supinação/pronação a 90°
 - i.1.5) Dedos: Formação de pinça digital;
 - i.1.6) Coxofemural: Flexão a 90°. Extensão a 10°;
 - i.1.7) Joelhos: Extensão total. Flexão a 90°;
 - i.1.8) Tornozelos: Dorsiflexão a 10° e Flexão Plantar a 10°.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- j) Doenças Metabólicas e Endócrinas: Diabetes Mellitus descompensada, tumores hipotalâmicos e hipofisários, disfunção hipofisária, disfunção tireoideana sintomática; tumores da tireoide (exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida); tumores da suprarrenal e suas disfunções congênitas ou adquiridas; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo de origem endócrina; erros inatos do metabolismo, crescimento e desenvolvimento anormais, em desacordo com a idade cronológica.
- k) Sangue e Órgãos Hematopoiéticos: Alterações significativas do sangue e órgãos hematopoiéticos; doenças hemorrágicas.
- l) Doenças Neuropsiquiátricas: Distúrbios neuromusculares; infecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias; incoordenações, tremores; paresias e paralisias; atrofias e fraquezas musculares. História de síndrome convulsiva, distúrbios da consciência; distúrbios comportamentais e da personalidade; positividade de exame toxicológico.
- m) Tumores e Neoplasias: Qualquer tumor maligno, tumores benignos dependendo da localização, repercussão funcional, potencial evolutivo ou comprometimento estético importante. Se o perito julgar insignificantes pequenos tumores benignos (ex.: cistos sebáceos, lipoma), deverá justificar a sua conclusão.
- n) Condições Ginecológicas: Neoplasias malignas; cistos ovarianos não funcionais, lesões uterinas e outras anormalidades adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida; anormalidades congênitas; mastites específicas, tumor maligno da mama; endometriomas comprovados.
- o) Outras restrições: Acromegalia; varizes de membros inferiores de grau moderado e acentuado; lesões vasculares a significativas; sequelas neurológicas; amputações nos membros superiores; amputações nos membros inferiores; deformidade e rigidez articular; calosidades importantes em pés.

2.6 Serão avaliados também pela Junta Médica os seguintes exames complementares:

- I - Hemograma completo;
- II - Glicemia de jejum;
- III - Uréia;
- IV - Creatinina;
- V - Colesterol total e frações (HDL, LDL, VLDL);
- VI - Triglicerídeos;
- VII - Ácido úrico;
- VIII - Coagulograma I;
- IX - TGO;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- X - TGP;
- XI - Tipagem sanguínea ABO e Rh;
- XII - Sorologia para HIV I e II;
- XIII - Sorologia para Chagas (IgM e IgG);
- XIV - Anti HCV;
- XV - Anti HBc total;
- XVI - HBsAg;
- XVII - VDRL;
- XVIII - PSA (gênero masculino a partir de 40 anos de idade);
- XIX - TSH;
- XX - T4 livre;
- XXI - Enzima eritrocitária (glicose 6 – fosfato desidrogenase);
- XXII - Eletroforese de hemoglobina;
- XXIII - Exame toxicológico (cannabis sativa - maconha e metabólitos do delta-9-THC, cocaína, anfetamínicos e metabólitos);
- XXIV - Urina I;
- XXV - Parasitológico das fezes;
- XXVI - RX de tórax AP e Perfil;
- XXVII - ECG com laudo (até 29 anos, ambos os gêneros) ou Teste Ergométrico (ambos os gêneros, a partir de 30 anos de idade);
- XXVIII - Eletroencefalograma (EEG) com laudo;
- XXIX - Preventivo do Câncer do Colo Uterino - PCCU (gênero feminino);
- XXX – Audiometria;
- XXXI - Imitanciometria/impedanciometria;
- XXXII - Espirometria;
- XXXIII - Ecocardiograma;
- XXXIV - Avaliação oftalmológica;
- XXXV - Rx bilateral em AP das articulações escapuloumerais, coxofemorais e joelhos (com laudo);

2.7 A avaliação odontológica será realizada por uma Junta Pericial designada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Amapá que realizará avaliação clínica e de Radiografia panorâmica odontológica a ser apresentada no momento da avaliação, com finalidade de avaliar as condições de saúde dos candidatos. Será considerado “inapto” no exame odontológico o candidato que apresentar:

- I - Quantidade inferior a 20 (vinte) dentes hígidos e/ou restaurados.
- II - Bateria labial (canino a canino) incompleta e sem reabilitação;
- III - Presença de raízes residuais;
- IV - Doenças periodontais que comprometam as estruturas dentárias e de suporte tais como gengivite e periodontite.
- V - Aglossia;
- VI - Má-formação da face, tais como, fissuras palatinas, fissuras labiais;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

VII - Posicionamento dos ossos da face fora do padrão de normalidade, como prognatismo e retrognatismo mandibular; (grau acentuado)

VIII - Processos tumorais e císticos nos ossos da face e/ou nos tecidos moles da cavidade oral, de natureza benigna ou maligna (com prognóstico desfavorável);

IX - Assimetria facial, que comprometa a estética e/ou a funcionalidade;

X - Processos infecciosos na cavidade oral, como abscessos e granulomas;

XI - Manifestações orais de doenças sistêmicas;

XII - Elementos dentários com caries detectáveis clinicamente, com cavitações que envolvam a parte dentinária;

XIII - Os candidatos que apresentarem, à época do exame odontológico, elementos dentários com restaurações provisórias, tratamentos endodônticos (canal) incompletos ou em processo de tratamento, estes elementos serão considerados cariados.

XIV - Os candidatos que à época do exame odontológico apresentarem condições clínicas consideradas de fácil e rápida resolução, deverão tratá-las (por conta própria) em tempo a ser estipulado pela Junta Pericial, de forma a não prejudicar o cronograma do certame. Ao término do prazo extra, os candidatos que mantiverem as condições desfavoráveis, serão considerados “inaptos” e, portanto, eliminados do concurso.

2.8 Será considerado “inapto” o candidato que não apresentar Radiografia Panorâmica com laudo por ocasião de sua avaliação.

2.9 A realização dos exames ocorrerá tão somente às custas do candidato e por sua responsabilidade.

2.10 Se necessário, as Juntas poderão solicitar exames complementares ou avaliação especializada com laudo, para dirimir eventuais dúvidas e a não apresentação, em prazo estipulado pela Junta, resultará na inaptidão do candidato.

2.11 Em todos os laudos e exames incluindo os complementares (quando solicitado), além do nome do candidato, deverá constar obrigatoriamente o número do seu documento de identidade, identificação e assinatura do profissional responsável pelo laudo ou exame sem o qual não será aceito pela Junta Médica.

2.12 A validade dos exames é de 90 (noventa) dias, exceto beta HCG e exame toxicológico que possuem validade de 30 (trinta) dias.

2.13 A não apresentação de quaisquer dos exames, bem como de eventuais avaliações especializadas com laudo, resultarão na eliminação do candidato.

2.14 Após as avaliações pelas Juntas o candidato será considerado apto (quando aprovado em ambas as avaliações) ou inapto (quando reprovado em uma ou ambas as avaliações).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3 DA 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.1 Investigação Social tem como objetivo verificar se o candidato do Concurso Público CFSD/BM/CBMAP/2022, possui conduta irrepreensível e a idoneidade moral inatacável para o exercício da atividade Bombeiro Militar, e será procedida por meio de investigação nos âmbitos social, criminal, cível, escolar, residencial e funcional/trabalhista.

3.2 A Investigação Social seguirá as prescrições contidas no Decreto nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e suas alterações.

3.3 A Investigação Social, de caráter eliminatório, será realizada pela Diretoria de Inteligência e Operações do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – DIOP/CBMAP, por meio de Comissão designada para este fim.

3.4 A Investigação social se estenderá até o último dia do Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – CFSD/CBMAP.

3.5 A Investigação Social do candidato indicará, conclusivamente, um dos seguintes resultados:

I – RECOMENDADO: Significando que o candidato apresentou perfil compatível com o exigido para a Carreira Bombeiro Militar.

II – NÃO RECOMENDADO: Significando que o candidato não apresentou perfil compatível com o exigido para a Carreira Bombeiro Militar, sendo, portanto automaticamente eliminado do Concurso.

III – AUSENTE: significando que o candidato não compareceu para a Investigação social, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

3.6 A Investigação Social tem caráter eliminatório e será procedida em duas etapas sendo:

3.6.1 Primeira Etapa: entrega do Formulário de Investigação Social – FIS que será publicado no site da Secretaria de Estado da Administração - SEAD <<https://sead.portal.ap.gov.br/>> e através do link: <<https://bombeiros.portal.ap.gov.br/docs/formulario.pdf>>.

3.6.1.2 O Formulário de Investigação Social – FIS deverá ser preenchido, obrigatoriamente, de forma digital, devendo o candidato baixar o arquivo PDF e utilizar alguma ferramenta de conversão do arquivo para WORD ou equivalente. Site sugerido: <<https://www.ilovepdf.com/pt>>.

3.6.1.3 A Investigação Social será procedida a partir de informações contidas no Formulário de Investigação Social – FIS, que deverá obrigatoriamente ser preenchida e assinada pelo candidato.

3.6.1.4 É recomendado a assinatura do Formulário de Investigação Social – FIS através do portal GOV.BR <<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>>, sendo facultado ao candidato a assinatura manual do FIS.

3.6.1.5 A entrega do Formulário de Investigação Social – FIS se dará de forma eletrônica, através do envio do e-mail pessoal do candidato ao endereço de e-mail institucional: <cfsd2025@cbm.ap.gov.br>, em arquivo PDF, informando no campo “ASSUNTO” o “NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO” seguido do “NOME COMPLETO”, exemplo: 001 - FULANO DE TAL.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 3.6.1.6 O envio do FIS é obrigatório e deverá ser entregue, impreterivelmente, no período e horário estabelecido no item 4 deste Edital, a não entrega do formulário ocasionará a eliminação do candidato.
- 3.6.1.7 A Diretoria de Inteligência e Operações do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – DIOP/CBMAP não se responsabilizará pelo não recebimento do FIS por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.6.1.8 É facultado ao candidato apresentar, juntamente com o FIS, declaração explicativa referente à eventual condenação por crime ou contravenção, ou penalidade disciplinar no exercício da profissão ou função pública de qualquer natureza, além de outras situações que julgar necessárias, e desde logo, esclarecer, ou fazê-lo por ocasião de sua contraindicação.
- 3.6.2 Segunda Etapa: Entrevista Individual do candidato que será procedida conforme local, data e horário constantes no Item 5 deste Edital.
- 3.6.2.1 A Entrevista Individual será procedida com base nas informações constantes no Formulário de Investigação Social – FIS, podendo a Comissão vir a solicitar, se necessário, informações ou documentação complementar.
- 3.7 A Comissão reservar-se-á o direito de solicitar ao candidato, a qualquer tempo e hora, durante a Investigação Social, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para esclarecimentos de fatos e situações a ele referentes.
- 3.8 A qualquer tempo a Comissão poderá convocar de forma pessoal qualquer dos candidatos a prestarem informações ou esclarecimentos que possibilitem maior aproveitamento das informações levantadas.
- 3.9 A investigação terá início por ocasião da inscrição do candidato no concurso público e terminará com o ato de nomeação, consoante ao Art. 46, § 1º, do Decreto nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e suas alterações.
- 3.10 O candidato que deliberadamente apresentar declarações falsas, omissas ou ainda, obstruir ou fraudar durante a fase da Investigação Social, será considerado NÃO RECOMENDADO sem prejuízos de outras sanções cíveis e/ou penais.
- 3.11 Não serão fornecidas aos candidatos quaisquer informações totais ou parciais sobre o andamento da Investigação Social independente do motivo, causa ou circunstância.
- 3.12 Eliminar-se-á a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, o candidato considerado NÃO RECOMENDADO.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Será eliminado das 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE – EXAME DE SAÚDE e da 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL o candidato que:

- a) Apresentar-se após a data, hora e local diferente aos estabelecidos neste Edital;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- b) Não apresentar documento oficial que bem o identifique, ou qualquer dos exames/documentos solicitados;
- c) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- d) Motivará ainda a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, ou a outras relativas ao concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato, ou às instruções durante a Avaliação Psicológica, o Exame de Saúde e Investigação Social, bem como o tratamento indevido ou descortês a qualquer pessoa envolvida na realização das fases.

4.2 No local e data da aplicação das fases, não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes” assim, o Corpo de Bombeiros do Estado do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrida no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.

4.3 As fases previstas neste Edital são de caráter eliminatório e serão presenciais, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

4.4 O candidato que não lograr êxito em uma das fases estabelecidas neste Edital, será eliminado do certame.

4.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso quanto ao Resultado Preliminar das fases constantes no presente Edital, junto à Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá.

5 DOS LOCAIS E DATAS

5.1 Avaliação Psicológica.

5.1.1 **A Etapa Coletiva** prevista no item 1.3.1, se dará no local, data e horário abaixo descritos:

LOCAL: ACADEMIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (ZONA NORTE)			
ENDEREÇO: RUA ADILSON JOSÉ PINTO PEREIRA S/N.			
BAIRRO: SÃO LÁZARO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68.908-571
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO I			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO I			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

5.1.2 **A Etapa Individual** prevista no item 1.3.2, se dará no local, data e horário abaixo descritos:

LOCAL: CENTRO DE SAÚDE CSAU/CBMAP			
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ TUPINAMBÁ DE ALMEIDA, Nº 1133 B.			
BAIRRO: JESUS DE NAZARÉ	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68908-126
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO II			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO II			

5.2 **Exame de Saúde**

LOCAL: CENTRO DE SAÚDE CSAU/CBMAP			
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ TUPINAMBÁ DE ALMEIDA, Nº 1133 B.			
BAIRRO: JESUS DE NAZARÉ	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68908-126
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO III			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO III			

5.3 **Investigação Social**

5.3.1 **Entrega de Documentação da Investigação Social**

ENDEREÇO DO E-MAIL INSTITUCIONAL: cfsd2025@cbm.ap.gov.br
PERÍODO DE ENTREGA: 15/10/2025 até às 23h:59min do dia 30/10/2025

5.3.2 **Entrevista Individual**

LOCAL: CENTRO DE SAÚDE CSAU/CBMAP			
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ TUPINAMBÁ DE ALMEIDA, Nº 1133.			
BAIRRO: JESUS DE NAZARÉ	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68908-126
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO IV			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO IV			

Macapá/AP, 14 de outubro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 196/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE – AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO I - 4ª FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - ETAPA COLETIVA

DATA: 23/10/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
918	0008872j	JENNY FERNANDA MACIEL QUARESMA
922	0021222c	IAN BRELAZ PENA
923	0012982d	FRANK OLIVEIRA MOTA
925	0005791f	MARIA EDUARDA SOUSA E SILVA
926	0001187d	JUAN DA SILVA ARAUJO
929	0007973k	PEDRO HENRIQUE GAMA DE EZEQUIEL
930	0016432k	MONALISA COSTA LOBATO
931	0019631j	RAFAEL MIRANDA CORTEZ
934	0015878b	MAYRA SAMILLY DA SILVA BARRETO
935	0005395i	CAMILA ELIAS PIMENTEL
937	0007329f	JESSICA KELLY SILVA RIBEIRO
938	0023662h	PEDRO GREGORY RODRIGUES PEREIRA
939	0026457k	CESAR AUGUSTO PINTO CORREA
940	0025681k	ALCIENE VIANA DOS SANTOS
941	0017170a	MARIA FERNANDA MONTEIRO DE MOURA
943	0025892b	CARLOS ALBERTO BARBOSA COSTA
945	0023788h	ISMAEL DA SILVA FERREIRA
949	0001425e	CAIO DANILO GARCIA MONTEIRO
950	0017377a	MATEUS DE OLIVEIRA GARCIA
955	0022823a	CHARLIE DA SILVA RAMOS JUNIOR
961	0023810h	ALBERTO SENA DA CONCEICAO
965	0008136k	MARCOS PAULO SOUSA DA SILVA
968	0025003k	JOAO VICTOR DE ANDRADE SILVA
971	0018130e	YANNA BARBARA JUCA RODRIGUES
973	0022234d	JOSE NATANAEL MOURA CARDOSO
974	0005139b	THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA
975	0006252c	PAULO HENRIQUE DA SILVA PALHETA
977	0019683g	SAN FREIRE OLIVEIRA
980	0023811j	AMANDA DA SILVA RODRIGUES
981	0012419j	HERICK VICTOR DA COSTA BARBOSA
982	0016726f	MATEUS MORAIS DE OLIVEIRA
983	0013310d	FERNANDO BENTES QUEMENER
984	0016932i	PEDRO LUIZ DA CUNHA MIRA
985	0026328k	JOAO PAULO LOPES DA SILVA
987	0026571i	MARIO MARCOS PACHECO DE SOUZA
989	0000095e	CESAR FELIPE COSTA DUARTE
990	0013938f	RAFAEL OLIVEIRA ALEIXO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

999	0024069c	ERIC JORDAN FREITAS DE OLIVEIRA
1002	0027002h	BRENDHA MENDES DA SILVA
1003	0013350e	SAYMON DIAS REIS
1006	0001800e	INGRID FERNANDA DOS SANTOS NASCIMENTO
1008	0014516g	SUZAN CAROLINNI CARVALHO DOS SANTOS
1011	0014081i	PAULA VLANNYSSA DA SILVA SOUZA
1012	0014562c	BRUNA CAMILLY DA SILVA AMANAJAS
1014	0015171d	WASHINGTON WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
1016	0019093h	ADRIAN DA SILVA BARBOSA
1018	0026649i	DEISIANE ARAUJO DO CARMO
1020	0018451c	LUCAS GABRIEL GOMES DIAS
1024	0014737a	WALZINTO ROCHA MARTINS NETO
1037	0019745c	CAUE DA SILVA BANDEIRA
1038	0005960c	ISABELLE AMARAL BARROSO
1039	0000905c	LEANDRO SANTOS OLIVEIRA
1042	0013323b	RUENDERSON PICANCO DA SILVA
1043	0018737j	LUCAS LACERDA SANTOS

DATA: 23/10/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1046	0013682h	KERISON WILLIAM COSTA DO NASCIMENTO
1051	0012817k	JHONNE CLAY DOS SANTOS ATAIDE
1052	0007244i	ALINE LORENA COSTA DA SILVA
1055	0016779e	PAULO SERGIO MORAIS PANTOJA
1056	0011732i	PEDRO ALLAN SANTANA BALIEIRO VIEIRA
1058	0019741f	ARTHUR SERGIO DE LIMA DAMASCENO
1059	0002795j	ALBERT BRIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS
1062	0026563j	JOAO VICTOR PINHEIRO DE SOUZA
1064	0012988e	JONATHAN PINHEIRO QUEIROZ
1066	0021483i	SAVYO CAMILLO BRITO DE SOUSA
1070	0007891i	JADNA COSTA NASCIMENTO
1073	0021666f	LUCAS DO CARMO COSTA
1075	0006657g	LUNA LUISE GUIMARAES RODRIGUES
1076	0003948c	WILLIAN DE LIMA PAIVA
1077	0010682d	JULIANA GUEDES SENA
1083	0022012h	ALEX DUDLEY DE ALMEIDA PORTILHO
1084	0006983i	THAILA MONY PACHECO FACANHA
1085	0016096j	ANDERSON MAICON PEREIRA DOS SANTOS MACHADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 196/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO II - 4ª FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – ETAPA INDIVIDUAL

DATA: 24/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
918	0008872j	JENNY FERNANDA MACIEL QUARESMA
922	0021222c	IAN BRELAZ PENA
923	0012982d	FRANK OLIVEIRA MOTA
925	0005791f	MARIA EDUARDA SOUSA E SILVA
926	0001187d	JUAN DA SILVA ARAUJO
929	0007973k	PEDRO HENRIQUE GAMA DE EZEQUIEL
930	0016432k	MONALISA COSTA LOBATO
931	0019631j	RAFAEL MIRANDA CORTEZ
934	0015878b	MAYRA SAMILLY DA SILVA BARRETO
935	0005395i	CAMILA ELIAS PIMENTEL
937	0007329f	JESSICA KELLY SILVA RIBEIRO
938	0023662h	PEDRO GREGORY RODRIGUES PEREIRA
939	0026457k	CESAR AUGUSTO PINTO CORREA
940	0025681k	ALCIENE VIANA DOS SANTOS

DATA: 24/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h15min:
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
941	0017170a	MARIA FERNANDA MONTEIRO DE MOURA
943	0025892b	CARLOS ALBERTO BARBOSA COSTA
945	0023788h	ISMAEL DA SILVA FERREIRA
949	0001425e	CAIO DANILO GARCIA MONTEIRO
950	0017377a	MATEUS DE OLIVEIRA GARCIA
955	0022823a	CHARLIE DA SILVA RAMOS JUNIOR
961	0023810h	ALBERTO SENA DA CONCEICAO
965	0008136k	MARCOS PAULO SOUSA DA SILVA
968	0025003k	JOAO VICTOR DE ANDRADE SILVA
971	0018130e	YANNA BARBARA JUCA RODRIGUES
973	0022234d	JOSE NATANAEL MOURA CARDOSO
974	0005139b	THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA
975	0006252c	PAULO HENRIQUE DA SILVA PALHETA
977	0019683g	SAN FREIRE OLIVEIRA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 25/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
980	0023811j	AMANDA DA SILVA RODRIGUES
981	0012419j	HERICK VICTOR DA COSTA BARBOSA
982	0016726f	MATEUS MORAIS DE OLIVEIRA
983	0013310d	FERNANDO BENTES QUEMENER
984	0016932i	PEDRO LUIZ DA CUNHA MIRA
985	0026328k	JOAO PAULO LOPES DA SILVA
987	0026571i	MARIO MARCOS PACHECO DE SOUZA
989	0000095e	CESAR FELIPE COSTA DUARTE
990	0013938f	RAFAEL OLIVEIRA ALEIXO
999	0024069c	ERIC JORDAN FREITAS DE OLIVEIRA
1002	0027002h	BRENDHA MENDES DA SILVA
1003	0013350e	SAYMON DIAS REIS
1006	0001800e	INGRID FERNANDA DOS SANTOS NASCIMENTO
1008	0014516g	SUZAN CAROLINNI CARVALHO DOS SANTOS

DATA: 25/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1011	0014081i	PAULA VLANNYSSA DA SILVA SOUZA
1012	0014562c	BRUNA CAMILLY DA SILVA AMANAJAS
1014	0015171d	WASHINGTON WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
1016	0019093h	ADRIAN DA SILVA BARBOSA
1018	0026649i	DEISIANE ARAUJO DO CARMO
1020	0018451c	LUCAS GABRIEL GOMES DIAS
1024	0014737a	WALZINTO ROCHA MARTINS NETO
1037	0019745c	CAUE DA SILVA BANDEIRA
1038	0005960c	ISABELLE AMARAL BARROSO
1039	0000905c	LEANDRO SANTOS OLIVEIRA
1042	0013323b	RUENDERSON PICANCO DA SILVA
1043	0018737j	LUCAS LACERDA SANTOS
1046	0013682h	KERISON WILLIAM COSTA DO NASCIMENTO
1051	0012817k	JHONNE CLAY DOS SANTOS ATAIDE



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 26/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1052	0007244i	ALINE LORENA COSTA DA SILVA
1055	0016779e	PAULO SERGIO MORAIS PANTOJA
1056	0011732i	PEDRO ALLAN SANTANA BALIEIRO VIEIRA
1058	0019741f	ARTHUR SERGIO DE LIMA DAMASCENO
1059	0002795j	ALBERT BRIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS
1062	0026563j	JOAO VICTOR PINHEIRO DE SOUZA
1064	0012988e	JONATHAN PINHEIRO QUEIROZ
1066	0021483i	SAVYO CAMILLO BRITO DE SOUSA
1070	0007891i	JADNA COSTA NASCIMENTO
1073	0021666f	LUCAS DO CARMO COSTA
1075	0006657g	LUNA LUISE GUIMARAES RODRIGUES
1076	0003948c	WILLIAN DE LIMA PAIVA
1077	0010682d	JULIANA GUEDES SENA
1083	0022012h	ALEX DUDLEY DE ALMEIDA PORTILHO

DATA: 26/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1084	0006983i	THAILA MONY PACHECO FACANHA
1085	0016096j	ANDERSON MAICON PEREIRA DOS SANTOS MACHADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 196/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO III – 5ª FASE – EXAME DE SAÚDE

DATA: 10/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
918	0008872j	JENNY FERNANDA MACIEL QUARESMA
922	0021222c	IAN BRELAZ PENA
923	0012982d	FRANK OLIVEIRA MOTA
925	0005791f	MARIA EDUARDA SOUSA E SILVA
926	0001187d	JUAN DA SILVA ARAUJO
929	0007973k	PEDRO HENRIQUE GAMA DE EZEQUIEL
930	0016432k	MONALISA COSTA LOBATO
931	0019631j	RAFAEL MIRANDA CORTEZ
934	0015878b	MAYRA SAMILLY DA SILVA BARRETO
935	0005395i	CAMILA ELIAS PIMENTEL
937	0007329f	JESSICA KELLY SILVA RIBEIRO
938	0023662h	PEDRO GREGORY RODRIGUES PEREIRA
939	0026457k	CESAR AUGUSTO PINTO CORREA
940	0025681k	ALCIENE VIANA DOS SANTOS
941	0017170a	MARIA FERNANDA MONTEIRO DE MOURA
943	0025892b	CARLOS ALBERTO BARBOSA COSTA
945	0023788h	ISMAEL DA SILVA FERREIRA

DATA: 10/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
949	0001425e	CAIO DANILO GARCIA MONTEIRO
950	0017377a	MATEUS DE OLIVEIRA GARCIA
955	0022823a	CHARLIE DA SILVA RAMOS JUNIOR
961	0023810h	ALBERTO SENA DA CONCEICAO
965	0008136k	MARCOS PAULO SOUSA DA SILVA
968	0025003k	JOAO VICTOR DE ANDRADE SILVA
971	0018130e	YANNA BARBARA JUCA RODRIGUES
973	0022234d	JOSE NATANAEL MOURA CARDOSO
974	0005139b	THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA
975	0006252c	PAULO HENRIQUE DA SILVA PALHETA
977	0019683g	SAN FREIRE OLIVEIRA
980	0023811j	AMANDA DA SILVA RODRIGUES
981	0012419j	HERICK VICTOR DA COSTA BARBOSA
982	0016726f	MATEUS MORAIS DE OLIVEIRA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

983	0013310d	FERNANDO BENTES QUEMENER
984	0016932i	PEDRO LUIZ DA CUNHA MIRA
985	0026328k	JOAO PAULO LOPES DA SILVA

DATA: 11/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
987	0026571i	MARIO MARCOS PACHECO DE SOUZA
989	0000095e	CESAR FELIPE COSTA DUARTE
990	0013938f	RAFAEL OLIVEIRA ALEIXO
999	0024069c	ERIC JORDAN FREITAS DE OLIVEIRA
1002	0027002h	BRENDHA MENDES DA SILVA
1003	0013350e	SAYMON DIAS REIS
1006	0001800e	INGRID FERNANDA DOS SANTOS NASCIMENTO
1008	0014516g	SUZAN CAROLINNI CARVALHO DOS SANTOS
1011	0014081i	PAULA VLANNYSSA DA SILVA SOUZA
1012	0014562c	BRUNA CAMILLY DA SILVA AMANAJAS
1014	0015171d	WASHINGTON WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
1016	0019093h	ADRIAN DA SILVA BARBOSA
1018	0026649i	DEISIANE ARAUJO DO CARMO
1020	0018451c	LUCAS GABRIEL GOMES DIAS
1024	0014737a	WALZINTO ROCHA MARTINS NETO
1037	0019745c	CAUE DA SILVA BANDEIRA

DATA: 11/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1038	0005960c	ISABELLE AMARAL BARROSO
1039	0000905c	LEANDRO SANTOS OLIVEIRA
1042	0013323b	RUENDERSON PICANCO DA SILVA
1043	0018737j	LUCAS LACERDA SANTOS
1046	0013682h	KERISON WILLIAM COSTA DO NASCIMENTO
1051	0012817k	JHONNE CLAY DOS SANTOS ATAIDE
1052	0007244i	ALINE LORENA COSTA DA SILVA
1055	0016779e	PAULO SERGIO MORAIS PANTOJA
1056	0011732i	PEDRO ALLAN SANTANA BALIEIRO VIEIRA
1058	0019741f	ARTHUR SERGIO DE LIMA DAMASCENO
1059	0002795j	ALBERT BRIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS
1062	0026563j	JOAO VICTOR PINHEIRO DE SOUZA
1064	0012988e	JONATHAN PINHEIRO QUEIROZ



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1066	0021483i	SAVYO CAMILLO BRITO DE SOUSA
1070	0007891i	JADNA COSTA NASCIMENTO
1073	0021666f	LUCAS DO CARMO COSTA

DATA: 12/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1075	0006657g	LUNA LUISE GUIMARAES RODRIGUES
1076	0003948c	WILLIAN DE LIMA PAIVA
1077	0010682d	JULIANA GUEDES SENA
1083	0022012h	ALEX DUDLEY DE ALMEIDA PORTILHO
1084	0006983i	THAILA MONY PACHECO FACANHA
1085	0016096j	ANDERSON MAICON PEREIRA DOS SANTOS MACHADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 196/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO IV - 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL – ENTREVISTAS

DATA: 17/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
918	0008872j	JENNY FERNANDA MACIEL QUARESMA
922	0021222c	IAN BRELAZ PENA
923	0012982d	FRANK OLIVEIRA MOTA
925	0005791f	MARIA EDUARDA SOUSA E SILVA
926	0001187d	JUAN DA SILVA ARAUJO
929	0007973k	PEDRO HENRIQUE GAMA DE EZEQUIEL
930	0016432k	MONALISA COSTA LOBATO
931	0019631j	RAFAEL MIRANDA CORTEZ
934	0015878b	MAYRA SAMILLY DA SILVA BARRETO
935	0005395i	CAMILA ELIAS PIMENTEL
937	0007329f	JESSICA KELLY SILVA RIBEIRO
938	0023662h	PEDRO GREGORY RODRIGUES PEREIRA
939	0026457k	CESAR AUGUSTO PINTO CORREA
940	0025681k	ALCIENE VIANA DOS SANTOS
941	0017170a	MARIA FERNANDA MONTEIRO DE MOURA
943	0025892b	CARLOS ALBERTO BARBOSA COSTA
945	0023788h	ISMAEL DA SILVA FERREIRA

DATA: 17/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
949	0001425e	CAIO DANILO GARCIA MONTEIRO
950	0017377a	MATEUS DE OLIVEIRA GARCIA
955	0022823a	CHARLIE DA SILVA RAMOS JUNIOR
961	0023810h	ALBERTO SENA DA CONCEICAO
965	0008136k	MARCOS PAULO SOUSA DA SILVA
968	0025003k	JOAO VICTOR DE ANDRADE SILVA
971	0018130e	YANNA BARBARA JUCA RODRIGUES
973	0022234d	JOSE NATANAEL MOURA CARDOSO
974	0005139b	THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA
975	0006252c	PAULO HENRIQUE DA SILVA PALHETA
977	0019683g	SAN FREIRE OLIVEIRA
980	0023811j	AMANDA DA SILVA RODRIGUES
981	0012419j	HERICK VICTOR DA COSTA BARBOSA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

982	0016726f	MATEUS MORAIS DE OLIVEIRA
983	0013310d	FERNANDO BENTES QUEMENER
984	0016932i	PEDRO LUIZ DA CUNHA MIRA
985	0026328k	JOAO PAULO LOPES DA SILVA

DATA: 18/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
987	0026571i	MARIO MARCOS PACHECO DE SOUZA
989	0000095e	CESAR FELIPE COSTA DUARTE
990	0013938f	RAFAEL OLIVEIRA ALEIXO
999	0024069c	ERIC JORDAN FREITAS DE OLIVEIRA
1002	0027002h	BRENDHA MENDES DA SILVA
1003	0013350e	SAYMON DIAS REIS
1006	0001800e	INGRID FERNANDA DOS SANTOS NASCIMENTO
1008	0014516g	SUZAN CAROLINNI CARVALHO DOS SANTOS
1011	0014081i	PAULA VLANNYSSA DA SILVA SOUZA
1012	0014562c	BRUNA CAMILLY DA SILVA AMANAJAS
1014	0015171d	WASHINGTON WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
1016	0019093h	ADRIAN DA SILVA BARBOSA
1018	0026649i	DEISIANE ARAUJO DO CARMO
1020	0018451c	LUCAS GABRIEL GOMES DIAS
1024	0014737a	WALZINTO ROCHA MARTINS NETO
1037	0019745c	CAUE DA SILVA BANDEIRA

DATA: 18/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1038	0005960c	ISABELLE AMARAL BARROSO
1039	0000905c	LEANDRO SANTOS OLIVEIRA
1042	0013323b	RUENDERSON PICANCO DA SILVA
1043	0018737j	LUCAS LACERDA SANTOS
1046	0013682h	KERISON WILLIAM COSTA DO NASCIMENTO
1051	0012817k	JHONNE CLAY DOS SANTOS ATAIDE
1052	0007244i	ALINE LORENA COSTA DA SILVA
1055	0016779e	PAULO SERGIO MORAIS PANTOJA
1056	0011732i	PEDRO ALLAN SANTANA BALIEIRO VIEIRA
1058	0019741f	ARTHUR SERGIO DE LIMA DAMASCENO
1059	0002795j	ALBERT BRIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS
1062	0026563j	JOAO VICTOR PINHEIRO DE SOUZA
1064	0012988e	JONATHAN PINHEIRO QUEIROZ



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1066	0021483i	SAVYO CAMILLO BRITO DE SOUSA
1070	0007891i	JADNA COSTA NASCIMENTO
1073	0021666f	LUCAS DO CARMO COSTA

DATA: 19/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1075	0006657g	LUNA LUISE GUIMARAES RODRIGUES
1076	0003948c	WILLIAN DE LIMA PAIVA
1077	0010682d	JULIANA GUEDES SENA
1083	0022012h	ALEX DUDLEY DE ALMEIDA PORTILHO
1084	0006983i	THAILA MONY PACHECO FACANHA
1085	0016096j	ANDERSON MAICON PEREIRA DOS SANTOS MACHADO



Cód. verificador: 632762536. Cód. CRC: 8EB3408
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14/10/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

